



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2023.

Goiânia, 5 de abril de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 452102

PORTARIA Nº 594, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "b" do inciso IX do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso II do art. 71, e no inciso II do art. 72 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.720, de 13 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037002027, em especial a requisição contida no Ofício nº 40/2024/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar mantida a cessão do empregado público JOSÉ LUIZ PROFETA, CPF nº ***.985.131-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem, a fim de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 7 de novembro de 2023 e se estendem a 30 de junho de 2025.

Goiânia, 5 de abril de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 452114

PORTARIA Nº 596, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta no Processo nº 202300006031927,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, BENEDITO ALVES CAMARGO, CPF nº ***.794.701-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, o mesmo servidor, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 5 de abril de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 452115

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010054419. Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Instituto Cem - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas. Objeto: 1. Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 39/2022-SES/GO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20 de fevereiro de 2024 e término em 17 de agosto de 2024, ou até a conclusão de novo chamamento público, ou o que ocorrer primeiro; 2. Manutenção do Plano de Metas de Produção e Desempenho com base no Anexo I utilizado para o 4º Termo Aditivo; 3. Aporte de recursos financeiros referente ao custeio dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Área da Saúde do HUGO, conforme disposto no Anexo II; 4. Aporte de recursos financeiros referente a folha de pagamento dos servidores cedidos ao Instituto Cem - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas, com lotação no HUGO, conforme disposto no Anexo III. Vigência: 20 de fevereiro de 2024 a 17 de agosto de 2024. Valor: R\$ 130.705.881,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2516.03.15000100.90. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Jeziel Barbosa Ferreira - Instituto CEM.

Protocolo 451907

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3201-7639

 62 3201-7663

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO